



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**  
**CONTRATO Nº 005/2022**  
**ADITIVO IIII**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO, CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM BANCO DE DADOS EM NUVEM E ACESSO A INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS (UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO).**

**O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL SR. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF e RG sob nº 496.640.931-49 RS, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, nº 376, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE** e, a **EMPRESA DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 88.659.974/0001-22, localizada na Rua José Cañellas, Nº 138, Sala 402, Centro, na Cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Sr. JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 296.009.289-91 e RG nº 7111382565, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 1355, Bairro Fátima, na Cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tendo justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é parte integrante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE DE VALORES:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo, as partes, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, com fulcro no art. 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, resolvem reajustar o preço dos serviços contínuos em 4,26% (INPC acumulado dos últimos 12 meses).

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO**

O valor mensal pago à Contratada passará de R\$ 17.152,16 (dezesete mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), para R\$ 17.882,84 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e dois reais com oitenta e quatro centavos) totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 214.594,10 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos) para os sistemas contratados, conforme planilha abaixo:

Descrição dos Sistemas	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Atualizado (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1.01. Sistema de Folha de Pagamento	1.401,50	1.461,20	17.534,45
1.02. Sistema de Folha de Pagamento RPPS	485,14	505,80	6.069,68
1.03. Sistema de Portal do Servidor Público	215,61	224,79	2.697,54
1.04. Sistema e-Social	646,84	674,39	8.092,74
1.07. Sistema de Contabilidade Pública	1.293,69	1.348,80	16.185,61
1.08. Sistema de Contabilidade Pública RPPS	539,03	561,99	6.743,91
1.09. Sistema de Prestação de Contas Públicas	377,32	393,39	4.720,73
1.10. Sistema de Prestação de Contas Públicas RPPS	161,70	168,58	2.020,06
1.11. Sistema de Tesouraria	539,03	561,99	6.743,91



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



1.12. Sistema de Controle e Planejamento do Orçamento – PPA, LDO, LOA	431,23	449,60	5.395,20
1.13. Sistema de Tributos Municipais	1.401,50	1.461,20	17.534,45
1.14. Sistema Controle Processos Tributários	323,42	337,19	4.046,37
1.15. Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	754,65	786,79	9.441,58
1.18. Sistema de Situação Fiscal – CND	269,51	280,99	3.371,89
1.19. Sistema ITBI Eletrônico	377,32	393,39	4.720,73
1.20. Sistema de Emissão de Documento de Arrecadação	269,51	280,99	3.371,89
1.22. Sistema de Compras e Licitações	754,65	786,79	9.441,58
1.23. Sistema de Controle de Patrimônio	431,23	449,60	5.395,20
1.24. Sistema de Controle de Almoxarifado	323,42	337,19	4.046,37
1.25. Sistema de Controle de Frotas	377,32	393,39	4.720,73
1.26. Sistema de Controle de Protocolo	323,42	337,19	4.046,37
1.27. Sistema de Portal Transparência	539,03	561,99	6.743,91
1.28. Sistema de Auditoria de Controle Interno	517,47	539,51	6.474,17
1.29. Sistema de Controle de Medicamentos	754,65	786,79	9.441,58
1.30. Sistema Controle de Benefícios e Exames	431,23	449,60	5.395,20
1.33. Sistema Controle de Merenda	377,32	393,39	4.720,73
1.34. Sistema Pedagógico	916,36	955,39	11.464,76
1.35. Sistema Controle Ambiental	592,94	618,19	7.418,39
1.37. Serviço de Provisão de Dados/Backup	1.326,04	1.382,52	16.590,35
1.38. Implantação(diagnostico, configuração, migração)	0,98	1,02	1,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.152,16</b>	<b>R\$ 17.882,84</b>	<b>R\$ 214.594,10</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 03 de Janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
**SILMAR DEMAMAN**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**  
DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
LTDA - EPP  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON PAGNUSSAT**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.506/2024

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Endereço:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Endereço: